



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL –
13/03/2020

Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte, às 08:00 horas, reunidos atendendo ao pedido de antecipação a convocação do Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação o vereador Cleiton Rodrigues da Silva, na Sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Paranatinga, sito Rua Monteiro Lobato, 707, Centro, nesta cidade de Paranatinga-MT, presentes os Vereadores Cleiton Rodrigues da Silva, Jorge Martinho Ciotti e Weugles Barbosa Dias, para deliberarem sobre os seguintes Projetos de Lei 001, 002, CM 001, CM 003, CM 004, CM 005/2020 sendo o projeto de lei 001/2020 "Autoriza o poder executivo a contribuir com a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e dá outras providências". **PL 002/2020** "Institui o sistema municipal de cultura de Paranatinga - SMC, cria o fundo municipal de incentivo à cultura de Paranatinga - FMCP, estabelece diretrizes para políticas públicas de cultura e dá outras providências". **CM 001**- "Dispõe sobre reajuste salarial aos servidores públicos municipais de provimento efetivo do poder legislativo municipal e altera o quadro de cargos de provimento em comissão do artigo 19 da lei nº 895/2012 da câmara municipal de Paranatinga e dá outras providências". **CM 003**- Dispõe sobre a criação do "programa jovem aprendiz" do município de Paranatinga - MT, e dá outras providências. **CM 004**-Dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições bancárias, cooperativas de créditos a instalarem biombos, tapumes ou estruturas similares nos locais de atendimento ao público e cadeiras de rodas para atendimento às pessoas portadoras de necessidades especiais, idosos ou com mobilidade reduzida e dá outras providências. **CM 005** -Regulamenta denominação de logradouro público municipal no bairro vila concórdia. Moção de Aplauso; a Jovem LETÍCIA FREIRE DE OLIVEIRA; Com a vasta Biografia anexada a presente Moção, vislumbramos quão grande o potencial desta jovem Paranatinguense, onde iniciou sua brilhante carreira discente em nossas escolas municipal, migrou para escola particular, iniciando e concluindo o ensino fundamental em escolas estadual, demonstração clara e específica que muito se produz nas fileiras do ensino de nosso município. Após análise decidiram que permanece sobre análise nesta Comissão e aguardando parecer jurídico os seguintes projetos de lei 001. Após análise decidiram ofertar parecer favorável ao projeto de lei 002/2020 e a moção de aplauso. Nada mais havendo a tratar eu Cleiton Rodrigues da Silva, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, mandei lavrar esta ata que vai assinada por mim e os demais membros.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA



Cleiton Rodrigues da Silva

Presidente



Welgley Barbosa Dias

Relator



Jorge Martinho Ciotti

Membro